

DECRETO N.º 045/2021  
DE 28 DE MAIO DE 2021

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

**ANDERSON SANTOS CORREIRA**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 819, de 28/05/2021,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 65.240,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais) assim classificado:-

**Crédito Especial**

Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02-Departamento de Administração e Finanças  
Unidade Executora: 01-Administração e Finanças  
Função: 04-Administração  
Subfunção: 123-Administração Financeira  
Programa: 2521-Mais Transparência para Você  
Ação: 2.241-Contratação de estagiários  
Categoria Econômica: 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor do Crédito R\$: 12.600,00  
Meta Física: 02-Alunos (Administração)

Órgão: 02-Poder Executivo



Unidade Orçamentária: 02-Departamento de Administração e Finanças  
Unidade Executora: 01-Administração e Finanças  
Função: 04-Administração  
Subfunção: 123-Administração Financeira  
Programa: 2521-Mais Transparência para Você  
Ação: 2.241-Contratação de estagiários  
Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor do Crédito R\$: 1.330,00  
Meta Física: 02-Alunos (Administração)

Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02-Departamento de Administração e Finanças  
Unidade Executora: 01-Administração e Finanças  
Função: 04-Administração  
Subfunção: 123-Administração Financeira  
Programa: 2521-Mais Transparência para Você  
Ação: 2.241-Contratação de estagiários  
Categoria Econômica: 3.3.90.49-Auxílio Transporte  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor do Crédito R\$: 2.380,00  
Meta Física: 02-Alunos (Administração)

Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 04-Departamento de Saúde  
Unidade Executora: 01- Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10-Saúde  
Subfunção: 301-Atenção Básica  
Programa: 2524-Mais Saúde para Você Fase 2  
Ação: 2.241-Contratação de estagiários  
Categoria Econômica: 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor do Crédito R\$: 12.600,00  
Meta Física: 02-Alunos (Saúde)

Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 04-Departamento de Saúde  
Unidade Executora: 01- Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10-Saúde  
Subfunção: 301-Atenção Básica



Programa: 2524-Mais Saúde para Você Fase 2  
Ação: 2.241-Contratação de estagiários  
Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor do Crédito R\$: 1.330,00  
Meta Física: 02-Alunos (Saúde)

Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 04-Departamento de Saúde  
Unidade Executora: 01- Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10-Saúde  
Subfunção: 301-Atenção Básica  
Programa: 2524-Mais Saúde para Você Fase 2  
Ação: 2.241-Contratação de estagiários  
Categoria Econômica: 3.3.90.49-Auxílio Transporte  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor do Crédito R\$: 2.380,00  
Meta Física: 02-Alunos (Saúde)

Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 06-Departamento de Obras e Serviços  
Unidade Executora: 01- Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos  
Função: 15-Urbanismo  
Subfunção: 452-Serviços Urbanos  
Programa: 2612-Mais Desenvolvimento da Infraestrutura  
Ação: 2.241-Contratação de estagiários  
Categoria Econômica: 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor do Crédito R\$: 6.300,00  
Meta Física: 01-Aluno (Obras)

Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 06-Departamento de Obras e Serviços  
Unidade Executora: 01- Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos  
Função: 15-Urbanismo  
Subfunção: 452-Serviços Urbanos  
Programa: 2612-Mais Desenvolvimento da Infraestrutura  
Ação: 2.241-Contratação de estagiários  
Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro



Valor do Crédito R\$: 665,00

Meta Física: 01-Aluno (Obras)

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06-Departamento de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01- Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos

Função: 15-Urbanismo

Subfunção: 452-Serviços Urbanos

Programa: 2612-Mais Desenvolvimento da Infraestrutura

Ação: 2.241-Contratação de estagiários

Categoria Econômica: 3.3.90.49-Auxílio Transporte

Fonte de Recursos: 01-Tesouro

Valor do Crédito R\$: 1.190,00

Meta Física: 01-Aluno (Obras)

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06-Departamento de Obras e Serviços

Unidade Executora: 02-Divisão de Meio Ambiente e Agricultura

Função: 20-Agricultura

Subfunção: 606-Extensão Rural

Programa: 2600-Mais Desenvolvimento da Gestão Agroambiental

Ação: 2.241-Contratação de estagiários

Categoria Econômica: 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01-Tesouro

Valor do Crédito R\$: 6.300,00

Meta Física: 01-Aluno (Agricultura)

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06-Departamento de Obras e Serviços

Unidade Executora: 02-Divisão de Meio Ambiente e Agricultura

Função: 20-Agricultura

Subfunção: 606-Extensão Rural

Programa: 2600-Mais Desenvolvimento da Gestão Agroambiental

Ação: 2.241-Contratação de estagiários

Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01-Tesouro

Valor do Crédito R\$: 665,00

Meta Física: 01-Aluno (Agricultura)

Órgão: 02-Poder Executivo



Unidade Orçamentária: 06-Departamento de Obras e Serviços  
Unidade Executora: 02-Divisão de Meio Ambiente e Agricultura  
Função: 20-Agricultura  
Subfunção: 606-Extensão Rural  
Programa: 2600-Mais Desenvolvimento da Gestão Agroambiental  
Ação: 2.241-Contratação de estagiários  
Categoria Econômica: 3.3.90.49-Auxílio Transporte  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor do Crédito R\$: 1.190,00  
Meta Física: 01-Aluno (Agricultura)

Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 07-Departamento de Cultura e Esportes  
Unidade Executora: 03-Divisão de Turismo  
Função: 23-Comércio  
Subfunção: 695-Turismo  
Programa: 2607-Tuiuti Destino Certo  
Ação: 2.241-Contratação de estagiários  
Categoria Econômica: 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor do Crédito R\$: 12.600,00  
Meta Física: 02-Alunos (Turismo)

Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 07-Departamento de Cultura e Esportes  
Unidade Executora: 03-Divisão de Turismo  
Função: 23-Comércio  
Subfunção: 695-Turismo  
Programa: 2607-Tuiuti Destino Certo  
Ação: 2.241-Contratação de estagiários  
Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor do Crédito R\$: 1.330,00  
Meta Física: 02-Alunos (Turismo)

Órgão: 02-Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 07-Departamento de Cultura e Esportes  
Unidade Executora: 03-Divisão de Turismo  
Função: 23-Comércio  
Subfunção: 695-Turismo



Programa: 2607-Tuiuti Destino Certo  
Ação: 2.241-Contratação de estagiários  
Categoria Econômica: 3.3.90.49-Auxílio Transporte  
Fonte de Recursos: 01-Tesouro  
Valor do Crédito R\$: 2.380,00  
Meta Física: 02-Alunos (Turismo)

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução parcial das seguintes dotações:-

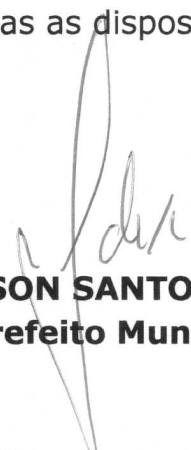
**Redução**

**Ficha:- 39**  
**Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO**  
**Unidade Orçamentária:- 02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**Unidade Executora:- 01-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**Funcional Programática:- 04.123.2521.2.202-Manutenção da adm. geral e financeira**  
**Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**  
**Valor R\$:- 30.000,00**

**Ficha:- 380**  
**Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO**  
**Unidade Orçamentária:- 06-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**Unidade Executora:- 01-DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS**  
**Funcional Programática:- 15.452.2526.2.220-Melhoria e manutenção dos serviços públicos urbanos**  
**Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil**  
**Valor R\$:- 35.240,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 28 de maio de 2021.

  
**ANDERSON SANTOS CORREIA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.